

Comissão Orientadora de Estágio da Eng. Elétrica - UFPR

Apresentação de 05/06/2019



Lei do Estágio



Cargas horárias



Calendário



Procedimentos para matrícula

Regulamenta as condições de estágio

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de **educação superior**, de **educação profissional**, de **ensino médio**, da **educação especial** e dos **anos finais do ensino fundamental**, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Regulamenta as condições de estágio

Art. 2º O estágio poderá ser **obrigatório** ou **não-obrigatório**, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

No Curso de Engenharia Elétrica da UFPR:
<http://www.eletrica.ufpr.br/p/graduacao:estagio>

É baseada na Lei do Estágio

CAPÍTULO II

Art. 2º

§ 3º O estágio obrigatório, sendo previsto no projeto pedagógico do curso, precisa ser considerado pelos estudantes como atividade que exige prévia matrícula e respeito aos pré requisitos estabelecidos nos currículos em vigor, bem como nos regulamentos homologados pelos colegiados de curso.

Art. 3º A UFPR coordenará as atividades de estágios curriculares de caráter obrigatório, estendendo sua ação aos chamados estágios não obrigatórios, quando realizados pelos estudantes para complementação de sua formação acadêmico-profissional, **desde que não causem prejuízo à integralização de seus currículos e estejam previstos nos respectivos projetos pedagógicos de curso como atividades formativas complementares.**

Estágio Obrigatório - Curso Diurno

Carga Horária a ser integralizada:	585 horas
TE150 – Estágio Supervisionado Parcial I:	360 horas
TE151 – Estágio Supervisionado Parcial II:	225 horas
TE104 – Estágio Supervisionado Integral:	585 horas
 Currículo Novo:	
TE349 – Estágio:	360 horas

Estágio Obrigatório - Curso Noturno

Carga Horária a ser integralizada: 420 horas

TE291 – Estágio Supervisionado I: 210 horas

TE292 – Estágio Supervisionado II: 210 horas

Estágio Integral

**{ TE291 – Estágio Supervisionado I
+
TE292 – Estágio Supervisionado II**

Currículo Novo:

TE349 – Estágio: 360 horas

Curso Diurno

Pré-requisitos para estágio obrigatório I - TE150

- Todas as obrigatórias do primeiro ao sexto período (salvo TE065 e TE064)
- TE106 - Engenharia de Segurança
- 300 horas de optativas

Pré-requisitos para estágio obrigatório II - TE151

- TE150 – Estágio Parcial I

Pré-requisitos para estágio obrigatório Integral

- Todas as obrigatórias do primeiro ao sexto período (salvo TE065 e TE064)
- TE106 - Engenharia de Segurança
- 720 horas de optativas

TE349 – Não tem resolução ainda!

Curso Noturno

Pré-requisitos para estágio obrigatório I - TE291

- TE249 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade
- Estar no 9º período ou superior
- Não ter mais que 3 disciplinas pendentes em séries anteriores

Pré-requisitos para estágio obrigatório II - TE292

- TE291 – Estágio Obrigatório I
- Estar no 10º período ou superior
- Não ter mais que 3 disciplinas pendentes em séries anteriores

Pré-requisitos para matrícula simultânea em TE291 e TE291

- TE249 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade
- Estar no 10º período ou superior
- Não ter mais que 3 disciplinas pendentes em séries anteriores

Calendário

Período de solicitações de matrícula para
2019-2: 08/07/2019 A 21/07/2019

Calendário 2º Semestre / 2019

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Início das aulas



SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fim do exame final



Prazo final
para as notas



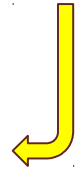
Estágio Obrigatório - Curso Diurno

TE150 – Estágio Supervisionado Parcial I: 360 horas

Limite para iniciar o estágio

Estágio de 20h / Semana: 18 Semanas 09/08/2019

Estágio de 30h / Semana: 12 Semanas 20/09/2019



Estágio Obrigatório - Curso Diurno

TE151 – Estágio Supervisionado Parcial II: 225 horas

Limite para iniciar o estágio

Estágio de 20h / Semana: 12 Semanas 25/09/2019

Estágio de 30h / Semana: 8 Semanas 22/10/2019



Estágio Obrigatório - Curso Diurno

TE104 – Estágio Integral: 585 horas

Semestre: 20 Semanas

*Limite para
iniciar o estágio*

Estágio de 30h / Semana: 20 Semanas 05/08/2019

Estágio de 40h / Semana: 15 Semanas 02/09/2019



Estágio Obrigatório - Curso Diurno

TE349 – Estágio: **360 horas**

Limite para iniciar o estágio

Estágio de 20h / Semana: **18 Semanas** **09/08/2019**

Estágio de 30h / Semana: **12 Semanas** **20/09/2019**



Estágio Obrigatório - Curso Noturno

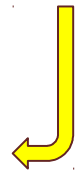
TE291 – Estágio Supervisionado I: 210 horas

TE292 – Estágio Supervisionado II: 210 horas

*Limite para
iniciar o estágio*

Estágio de 20h / Semana: 11 Semanas 01/10/2019

Estágio de 30h / Semana: 8 Semanas 25/10/2019



Estágio Obrigatório - Curso Noturno

TE291 – Estágio Supervisionado I

+

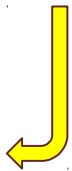
TE291 – Estágio Supervisionado I

420 horas

*Limite para
iniciar o estágio*

Estágio de 30h / Semana: 15 Semanas

06/09/2019



Estágio Obrigatório - Curso Noturno

TE349 – Estágio: **360 horas**

Limite para iniciar o estágio

Estágio de 20h / Semana: **18 Semanas** 09/08/2019

Estágio de 30h / Semana: **12 Semanas** 20/09/2019



Estágio Obrigatório – Pedidos de Matrícula

- Preencher o [Requerimento de Matrícula em Estágio Obrigatório](#)
- Efetuar o upload do arquivo, no período que coincide com matrículas no Portal do Aluno
- Local: Moodle, na sala “Coordenação de Engenharia Elétrica”, atividade “Solicitação de Matrícula em Estágio Obrigatório (2019/2º sem)”
- A COE fará uma análise dos pedidos:
 - Deferido
 - Indeferido

Avaliação do estágio obrigatório

- O aluno matriculado em Estágio Supervisionado deverá verificar junto ao seu Professor Orientador a data limite para entrega do relatório e demais documentos necessários para a avaliação do estágio (normalmente no final do período de aulas). O aluno deverá entregar, ao Professor Orientador, o pedido de Avaliação de Estágio instruído com os seguintes documentos (nessa ordem):
 - Solicitação de Avaliação de Estágio Supervisionado
 - Ficha de Avaliação do Supervisor do Estágio na Empresa
 - Relatório de Estágio (conforme roteiro)
 - Cópia do Contrato de Estágio
 - Declaração da Empresa com o número total de horas de estágio realizadas.

Para evitar problemas na assinatura de termos de compromisso de estágio:

- A Coordenação Geral de Estágio (PROGRAD) não aceita Termos de Compromisso com data retroativa.
- Observar se o Supervisor (na empresa) é engenheiro eletricista ou profissional de nível superior de áreas afins a Engenharia Elétrica.
- Observar se as atividades de estágio são relacionadas com os temas de estudo do Curso de Engenharia Elétrica.
- Verificar com antecedência os pré-requisitos para estágio obrigatório
- Ler a “Regulamentação das Atividades de Estágio do Curso de Engenharia Elétrica”, disponível em <http://www.eletrica.ufpr.br/p/graduacao:estagio>

Para evitar problemas na assinatura de termos de compromisso de estágio:

- Instruções resumidas sobre atividades de estágio do Curso de Engenharia Elétrica da UFPR podem ser encontrados em:
<http://www.eletrica.ufpr.br/p/graduacao:estagio>
- Considerar antecedência de três dias úteis para entrega do contrato para assinaturas na Secretaria da Coordenação da Elétrica.
- Entrar em contato com orientador e mantê-lo informado sobre mudanças de horário, atividades e do local de estágio.
- **Definir com antecedência o local do estágio. Não aguardar a confirmação da matrícula nas disciplinas de estágio obrigatório para iniciar o estágio.**

No artigo 10º da Lei do Estágio:

Jornada de atividade compatível com as atividades escolares e não deve ultrapassar:

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Estagio obrigatório:

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Caso esteja fazendo estágio não obrigatório nos períodos de provas:

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

The screenshot shows a web browser window with the URL www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/ue/. The page features the UFPR logo and the PROGRAD logo (Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional). A navigation menu includes: Início, Certificados, Convênios, Formulários, Legislação, Seguro, Perguntas Frequentes, and Contatos. The main content area is titled "COAFE - Unidade de Estágios" and contains several sections: "APRESENTAÇÃO" (introduction to the unit), "FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS" (with an "ATENÇÃO!" notice about document updates), "Perguntas Frequentes" (with a link to a manual), "Oportunidades de Estágio" (EM CONSTRUÇÃO!), and "Horário de Atendimento" (De Segunda à Sexta-feira.). A red arrow points to the "Formulários" menu item.



The screenshot shows a web browser window with the title 'Estágio UFPR'. The address bar displays '200.17.193.102/tela_estagio_formularios/'. The main content area features a blue header with the word 'Formulários' in white. Below the header is a grid of ten green buttons with white text, arranged in two columns and five rows. The buttons are: 'Termos de Compromisso', 'Relatório de Estágio', 'Termo Aditivo', 'Ficha de Avaliação', 'Termo de Rescisão', 'Estudante-Funcionário', 'Declaração de Experiência', 'Declaração de Parentesco', 'Termo de Responsabilidade Financeira', and 'Controle de Frequência e Férias'. Below the grid, there is a section titled 'ENTENDA PARA QUE SERVE CADA DOCUMENTO' followed by four paragraphs of text explaining each document type. At the bottom of the browser window, there is a PDF viewer showing a document titled 'Ebook-A-Produca....pdf' and a button labeled 'Exibir todos'.

Formulários

Termos de Compromisso	Relatório de Estágio
Termo Aditivo	Ficha de Avaliação
Termo de Rescisão	Estudante-Funcionário
Declaração de Experiência	Declaração de Parentesco
Termo de Responsabilidade Financeira	Controle de Frequência e Férias

ENTENDA PARA QUE SERVE CADA DOCUMENTO

Termo de Compromisso de Estágio (TCE) – É o principal documento que rege a relação de estágio entre o estudante, a IES e a unidade concedente. O preenchimento e a assinatura do TCE são obrigatórios para qualquer tipo de estágio (Lei Federal 11.788/2008).

Termo Aditivo – É um instrumento que altera as condições do estágio previstas originalmente no TCE. Com este documento é possível solicitar prorrogação do prazo de estágio (até o limite máximo de 2 anos), alteração de modalidade de estágio, alteração de valores pagos pela concedente em caso de estágios remunerados etc.

Termo de Rescisão – Este documento é utilizado quando o estágio é encerrado antes do prazo previsto originalmente no TCE, fundando a relação estudante/concedente previamente acordada. A apresentação do Termo de Rescisão é obrigatória no caso de encerramento antecipado das atividades, sob pena de incorrer em fraude a estágio.

Relatório de Estágio – Deve ser preenchido pelo estudante a cada 6 meses e ao final das atividades de estágio. Este documento deve ser apresentado a coordenação do curso quando o estudante solicitar prorrogação de prazo via Termo Aditivo.

Termo de Compromisso

Termo Aditivo

Estudante-Funcionário

É obrigatório a mudança
do Contrato para
OBRIGATÓRIO!!!